



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

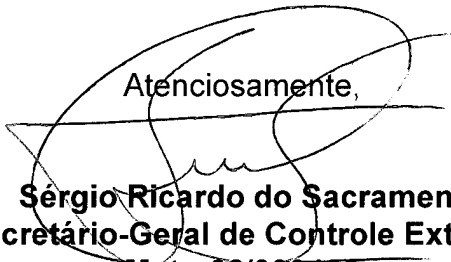
Ofício SGE/CEE nº 292/17

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

Ilmo Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão 003/2017**, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância patrimonial e segurança desarmada, cuja realização está marcada para **26/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 104.659-5/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Dario Nepomuceno da Silva Neto
Chefe de Gabinete da Reitoria da UEZO
Tel.: (21) 2332-7530
E-mail: gabinete@uezo.rj.gov.br